



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação nº 002/2018

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, ouvido o Plenário, que determine à repartição competente de sua Administração para que providencie a reforma da estrada que liga as localidades Carraspanha, Junco, Gameleira até localidade Barro.

JUSTIFICAÇÃO

A estrada vicinal citada apresenta na maior parte de sua extensão muitos buracos e morros, dificultando assim o acesso a esta região, mesmo para os veículos que fazem o transporte de alunos, que necessita fazer esse trajeto diariamente. Também o transporte da produção agrícola fica comprometido, dadas as precárias condições da estrada.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 1º de fevereiro de 2018.

José Cláudio Pereira da Silva
Vereador - PSB